



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

1 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta  
2 minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de  
3 Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva,  
4 localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-  
5 AL), sob a Presidência da Magnífica Reitora, Profª. Maria Valéria Costa Correia, contando com a  
6 presença dos seguintes Conselheiros: Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Prof. Flávio José  
7 Domingos (PROGINST), Profª. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD), Prof. André Lage Freitas  
8 (Rep. da PROPEP), Carolina Gonçalves de Abreu (PROGEP), Profª. Silvana Marcia de Andrade  
9 Medeiros (PROEST), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Cezar Nonato Bezerra  
10 Candeias (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier de Araújo Júnior  
11 (ESENFAR), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Prof.  
12 Francisco José Passos Soares (FAMED), Profª. Suzana Lima de Oliveira (FANUT), Prof. Jorge Alberto  
13 Gonçalves (FOUFAL), Profª. Rosa Lúcia Prêdes Trindade (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura  
14 (ICAT), Profª. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS),  
15 Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto de Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto  
16 (IGDEMA), Prof. José Edson Lino Moreira (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Profª.  
17 Heliane de Almeida Lins Leitão (IP) e Profª. Carmem Lúcia de Paiva e Silva Zanta (IQB).  
18 Representantes Docentes: Prof. Alexandre Lima Marques da Silva, Prof. Amauri da Silva Barros,  
19 Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros, Prof. Pedro Valentim dos Santos, Prof. Sérgio Onofre Seixas  
20 de Araújo, Prof. Aruã Silva de Lima e Profª. Ana Maria Vergne de Moraes (ADUFAL). Representantes  
21 Técnicos-Administrativos: Wellington da Silva Pereira, Jarman da Silva Aderico, Risonilda Costa da  
22 Silva, Lenilda Luna de Almeida, José Edson Ferreira Lima, Faustino Francisco dos Santos Junior e  
23 Valdelice Silva de Oliveira (SINTUFAL). Representantes Discentes: Amanda Balbino da Silva,  
24 Rosetânia Lopes Pereira e Arryson André de Albuquerque Barbosa. **PAUTA: I - Abertura e**  
25 **verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, a Presidenta do  
26 Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Discussão e aprovação de Ata da sessão**  
27 **anterior:** O Secretário dos Conselhos Superiores comunica que não conseguiu, em tempo hábil,  
28 finalizar a ata da sessão anterior para ser apreciada, comprometendo-se a apresentá-la  
29 posteriormente. **Ordem do Dia: 1) Homologação da Resolução "Ad referendum" nº**  
30 **41/2017-CONSUNI/UFAL (Processo nº 025132/2017-41):** Trata-se de autorização de contratação  
31 da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES para a  
32 execução e gerenciamento financeiro do Curso de Especialização em GESTÃO DO CUIDADO EM  
33 SAÚDE DA FAMÍLIA (Programa Mais Médicos), com recursos financiados pelo Ministério da Saúde,  
34 através do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA  
35 O ESTADO DE ALAGOAS - PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004, 67/2009 e  
36 52/2014-CONSUNI/UFAL. A demanda foi encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica  
37 Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL) e obteve posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão  
38 Institucional (PROGINST/UFAL), conforme constam no referido processo. **DELIBERAÇÃO:**  
39 Homologação aprovada por unanimidade. **2) Homologação da Resolução "Ad referendum" nº**  
40 **42/2017-CONSUNI/UFAL (Processo nº 030380/2017-23):** Trata-se de autorização para celebrar  
41 o Termo de Acordo de Cooperação entre a UFAL e o INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO,  
42 objetivando a execução do PROJETO HACKATRUCK, estabelecendo parceria no sentido de realizar  
43 cursos presenciais e/ou à distância, por meio de uma unidade móvel (Caminhão) adaptada para  
44 receber estudantes e propiciar aprendizado e desenvolvimento em Tecnologia da Informação. A  
45 demanda foi solicitada com urgência pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Computação  
46 (IC/UFAL) e obteve o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme  
47 consta nos autos do referido processo. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada com 32 (trinta e  
48 dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3) Indicação de VOTO DE LOUVOR:** Trata-se de  
49 proposta de indicação de VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO ACADÊMICO deste Colegiado  
50 Superior aos Estudantes e Professores Orientadores cujos trabalhos foram agraciados, com menção  
51 honrosa ou premiados, durante a realização da sexagésima nona reunião anual da Sociedade  
52 Brasileira para o Progresso da Ciência (69ª SBPC), realizada no período de 16 a 22 de julho do  
53 corrente ano, nas dependências da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Tal indicação foi  
54 apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL (PROPEP/UFAL) com a relação  
55 dos homenageados que seguem abaixo:

Prof.(a): Orientador(a)	Discente:
Iracilda Mª de Moura Lima (ICBS)	Luciana Mayara Mendonça Almelda
Carmem Lucia Paiva e Silva Zanta (IQB)	Fabio Alexandre Seixas Santos

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Sandra Nunes Leite (ICHCA)	Amanda Karla Bezerra da Silva
Heitor Soares Ramos Filho (IC)	Isadora Cardoso Perelra Silva
Feliciano Marcilio A. Vitorio (IM)	Arthur Wayne Basílio Oliveira
Cinthia Karla Rodrigues M. Guedes (FANUT)	Larissa Correia Calheiros
Karoline Alves de Melo Moraes (CTEC)	Vanessa Sibaldo Vieira
Eduardo Lucena Cavalcante Amorim (CTEC)	Wallisson Moreira Carvalho

<sup>57</sup>  
 58 **DELIBERAÇÃO:** Indicação aprovada com 33 (trinta e três) votos favoráveis e 02 (duas)  
 59 abstenções. 4) **Projetos de Cursos de Pós-Graduação:** Trata-se de um elenco de projetos  
 60 submetidos à análise preliminar e aprovação da Câmara Acadêmica do CONSUNI, em reunião  
 61 realizada no dia 21 de agosto/2017. Tais projetos obtiveram posicionamentos favoráveis de suas  
 62 respectivas Unidades Acadêmicas, além do Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e  
 63 Pós-Graduação (PROPEP), destacando que os mesmos atendem aos critérios estabelecidos pelas  
 64 normas internas e da CAPES/MEC, cumprindo-se assim todos os requisitos prévios de admissibilidade  
 65 para o seu funcionamento. Ressalte-se ainda que o início de funcionamento das atividades dos  
 66 referidos cursos fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela  
 67 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

PROJETOS DE CURSOS DE:	DESCRIÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA SOCIAL Processo nº 026374/2017-52	3ª Turma do Curso <i>Lato sensu</i> a ser oferecido na Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social (FSSO), com 40 vagas e 360 horas. Público Alvo: Graduados em Serviço Social e áreas afins. Modalidade: Presencial e Gratuito.
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA Processo nº 026373/2017-16	Curso <i>Lato sensu</i> na Modalidade de Educação à Distância (EAD) e em Convênio Fechado com o Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do SUS (UNASUS), em parceria com a UFMG. Oferecido nas Unidades Acadêmicas Faculdade de Medicina e Escola de Enfermagem e Farmácia, com 210 vagas e 360 horas. O público alvo é definido pelo Ministério da Saúde, preferencialmente (primeira oferta com 60 vagas) entre Médicos vinculados ao PROGRAMA MAIS MÉDICOS (PMM) e nas demais ofertas com profissionais vinculados à Estratégia Saúde da Família.
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA Processo nº 002691/2017-83	2ª Turma do Curso <i>Lato sensu</i> , na modalidade de Educação à Distância (EAD) do sistema UAB ( <i>Universidade Aberta do Brasil</i> , Edital 75/2014/UAB), a ser oferecido na Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA), com 110 vagas, distribuídas através dos Polos de Maceió, Arapiraca, Delmiro Gouveia e Maragogi, com 360 horas. Público Alvo: Profissionais da rede pública de ensino Graduados em Geografia, áreas e Licenciaturas afins. Modalidade: Gratuito e Aberto (EAD).
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA COM USO DAS TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) Processo nº 026703/2017-65	2ª Turma do Curso <i>Lato sensu</i> , na modalidade de Educação à Distância (EAD) do sistema UAB ( <i>Universidade Aberta do Brasil</i> , Edital 75/2014/UAB), a ser oferecido na Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU), com 150 vagas, distribuídas através dos Polos de Maceió e Arapiraca, com 360 horas. Público Alvo: Preferencialmente Graduados que atuam na educação básica. Modalidade: Gratuito e Aberto (EAD).

<sup>69</sup>  
 70 **DELIBERAÇÃO:** Projetos aprovados com 33 (trinta e três) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções.

PROJETOS DE CURSOS DE:	DESCRIÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, SEXUAL E DE GÊNERO Processo nº 024275/2017-36	Curso <i>Stricto sensu</i> , Mestrado Profissional, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Diversidade e Educação do Sertão Alagoano (NUDES) vinculado ao Campus do Sertão. Apresenta como Área de Concentração: Proposta interdisciplinar em Educação e Diversidade Étnico-racial, Sexual e de Gênero. Linhas de Pesquisa: 1) Educação e Diversidade étnico-racial; 2) Educação e Diversidade de Gênero; 3) Educação e Diversidade Sexual. Objetivo: Investir na qualificação de profissionais da educação básica, que sejam capazes de compreender os fundamentos históricos, políticos e sociais da relação entre diversidade e educação no Brasil.
MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS Processo nº 022728/2017-90	Curso <i>Stricto sensu</i> , em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Odontologia (FOUFAL). Apresenta como Área de Concentração: Odontologia. Linhas de Pesquisa: 1) Bioengenharia e caracterização de materiais odontológicos; 2) Promoção e cuidados da saúde bucal; 3) Biologia e patologia buco-dento-faciais. Objetivo: Capacitar quadros de nível superior que lidam com a pesquisa enquanto instrumento de educação e promoção da saúde bucal da população, numa perspectiva multidisciplinar.
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA Processo nº 022169/2017-18	Curso <i>Stricto sensu</i> , em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais (ICS/UFAL). Apresenta como Área de Concentração: Estado, Governo e Políticas Públicas. Linhas de Pesquisa: 1) Instituições Políticas e Democracia; 2) Desenvolvimento de Políticas Públicas. Objetivo: Investir no treinamento teórico e metodológico de quadros para a gestão e análise de processos de políticas públicas. A referida Unidade Acadêmica já conta com 02 Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> (Sociologia e Antropologia Social). Conta com os seguintes apoios institucionais: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREVIAL) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/AL).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Colina", "Jesse", "João", "Luiz", "Rafael", "Carla", and others, along with a date stamp "04/09/2017".



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

<p><b>MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA</b> Processo nº 023174/2017-48</p>	<p>Curso <i>Stricto sensu</i>, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pelo Curso de Enfermagem, vinculado ao <i>Campus</i> Arapiraca. Apresenta como Área de Concentração: Saúde Coletiva. Linhas de Pesquisa: 1) Trabalho, Saúde, Sociedade e Cultura; 2) Epidemiologia: Geral, Clínica e Molecular. Objetivo: Melhor qualificar os profissionais de saúde do Município de Arapiraca e Região, fortalecendo o SUS e desenvolver pesquisas contribuindo no processo de interiorização da Pós-Graduação da UFAL.</p>
<p><b>MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b> Processo nº 024048/2017-19</p>	<p>Curso <i>Stricto sensu</i>, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL). Apresenta como Área de Concentração: Desempenho em Saúde Humana. Linhas de Pesquisa: 1) Adaptações biológicas decorrentes de atividades físicas e suas relações com o desempenho humano; 2) Adaptações biológicas decorrentes de atividades físicas e suas relações com a saúde humana. Objetivo: Oferecer formação continuada de alto nível para egressos de Educação Física e áreas afins, por seu caráter interdisciplinar</p>
<p><b>DOCTORADO EM ENGENHARIA CIVIL</b> Processo nº 0224370/2017-30</p>	<p>Curso <i>Stricto sensu</i>, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC/UFAL). Apresenta como Área de Concentração: Estruturas e Materiais. Linhas de Pesquisa: 1) Métodos computacionais; 2) Mecânica de materiais e de estruturas; 3) Novos materiais e materiais não convencionais. Objetivo: Aumentar a qualificação nesta área de conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento científico, tecnológico e social da região Nordeste e do País. Conta com os seguintes apoios institucionais:</p>
<p><b>DOCTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA</b> Processo nº 024414/2017-21</p>	<p>Curso <i>Stricto sensu</i>, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC/UFAL). Apresenta como Área de Concentração: Desenvolvimento e Pesquisa de Processos Regionais. Linhas de Pesquisa: 1) Processos químicos, biotecnológicos e catalíticos; 2) Sistemas de separação e Meio Ambiente. Objetivo: Qualificar e capacitar profissionais para difundir conhecimentos e propor soluções para assuntos relacionados a processos químicos, bioquímicos, biotecnológicos, poliméricos e energéticos, em âmbito regional. Conta com os seguintes apoios institucionais: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) e IFAL (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas).</p>

71 Aberta a discussão, o conselheiro Carlos Jacinto (IF) pondera sobre a qualidade dos cursos já  
 72 existentes e questiona como a distribuição da carga horária vem sendo discutida na criação destes  
 73 cursos ofertados. O conselheiro Edson Lino (ICHCA) concorda plenamente com o Prof. Jacinto e  
 74 informa das dificuldades do ICHCA em ofertar a disciplina em diversidade de etnia racial, sexual e de  
 75 gênero ao tempo em que é ofertado um mestrado nesta área. Faz um apelo à PROGRAD para  
 76 equacionar este problema de carência. Indaga sobre a ausência de discussão sobre a carga horária  
 77 docente no CONSUNI que vinha sendo pautada desde 2011. O conselheiro Amauri Barros (Rep.  
 78 Docente) sugere que a PROPEP elabore um *check-list* informando o impacto de estudo da carga  
 79 horária dos docentes envolvidos no programa de pós-graduação a ser submetido ao CONSUNI. O  
 80 conselheiro Edson Lino (ICHCA) retoma a palavra e questiona sobre um edital de professor  
 81 substituto que ofertou vagas para Unidades que já tem carga horaria reduzida, sem haver discussão  
 82 do assunto com as direções das Unidades Acadêmicas. A Presidenta esclarece que este assunto não  
 83 está em pauta. Mesmo assim, informa que tais editais estão sendo elaborados no sentido de se  
 84 garantir efetivamente o interesse público e não um balcão de negócios, sendo uma prática coerente  
 85 com a transparência e a publicidade, dando oportunidade de isonomia de participação para todos.  
 86 Informa que sejam formalizadas por escrito, todas as solicitações para serem devidamente  
 87 respondidas. Em seguida encaminha a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Projetos aprovados por  
 88 unanimidade de votos. **5) Processo nº 024893/2017-86 (Desfazimento de bens**  
 89 **patrimoniais):** Trata-se de solicitação formal encaminhada pela Gerência de Patrimônio e  
 90 Suprimentos (GPS/SINFRA-UFAL), conforme Memorando nº. 30/2017/DIAP/GPS/SINFRA, no sentido  
 91 de adoção de providências quanto à autorização de procedimentos formais para o desfazimento de  
 92 material permanente da UFAL (bens e equipamentos de Informática e eletroeletrônicos), em forma  
 93 de DOAÇÃO para o CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES DA UNIVASF  
 94 (Universidade do Vale do São Francisco), órgão participante do Programa de Inclusão Digital do  
 95 Governo Federal. Tal pedido é decorrente de interveniência do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,  
 96 TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES que estabelece, formalmente, quais as entidades  
 97 credenciadas para a cessão e distribuição destes tipos de equipamentos específicos. A relação  
 98 completa dos equipamentos segue anexa aos autos do processo. A matéria foi objeto de análise  
 99 preliminar do Conselho de Curadores (CURA/UFAL), em reunião realizada no dia 16/08/2017, que  
 100 emitiu Parecer Conclusivo favorável ao pleito, aprovado por unanimidade de votos, após a análise do  
 101 mérito da solicitação, em conformidade com a legislação federal vigente, os Decretos nºs.  
 102 99.658/1990 e 6.087/2007, que tratam do reaproveitamento, da movimentação, da alienação e de  
 103 outras formas de desfazimento de material, no âmbito da Administração Pública Federal.  
 104 **DELIBERAÇÃO:** Autorização aprovada por unanimidade. **6) Minuta de Resolução referente à**  
 105 **normatização do processo de escolha dos Dirigentes das Unidades Acadêmicas e do**  
 106

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Large handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

107 **Campus Arapiraca:** A Presidenta concede a palavra ao Secretário dos Conselhos, o qual esclarece  
108 que o assunto é semelhante à todas as resoluções já aprovadas anteriormente sobre o regramento  
109 geral deste processo de consulta que são submetidas ao CONSUNI. Procede com a leitura da  
110 minuta, a qual são feitos alguns destaques por parte dos conselheiros. O conselheiro José Carlos  
111 (IM) alega que nas resoluções das versões anteriores não estava presente o dispositivo do voto  
112 paritário, sendo que cada Unidade Acadêmica procedia de forma distinta. Em algumas unidades o  
113 número de técnicos-administrativos é muito pequeno e dificulta tal aplicação. Daí sugere que seja  
114 excluído tal dispositivo da minuta apresentada. O conselheiro Edson Lino (ICHCA) concorda com a  
115 proposta do conselheiro José Carlos, por achar que em determinadas unidades a aplicação disto se  
116 torna desproporcional. Argumenta que se não for possível o artigo ser suprimido, que seja remetida  
117 a questão para os Conselhos das Unidades Acadêmicas. A Presidenta esclarece que este assunto é, e  
118 sempre foi, de deliberação do Conselho Universitário e não das Unidades Acadêmicas, o que não  
119 impede que a discussão possa também ter sido iniciada nos Conselhos das unidades, mas a  
120 deliberação é de exclusividade do CONSUNI. Argumenta que a iniciativa de incluir a paridade  
121 eleitoral é no sentido de se nivelar, de padronizar um regramento único que já vem sendo  
122 tradicionalmente aplicado, inclusive nos processos eleitorais do cargo de Reitor(a). O conselheiro  
123 Wellington Pereira (Rep. Téc.-Adm.) parabeniza a proposta de se incluir nesta minuta o voto  
124 paritário entre as três categorias, tendo em vista que sempre foi uma reivindicação da comunidade  
125 universitária. Acredita que tal dispositivo vai dar uma melhor uniformidade ao processo e isonomia  
126 de procedimentos. O conselheiro Marcos Moura (ICAT) reforça o entendimento do Conselheiro Edson  
127 Lino, concordando com que a definição sobre a paridade fique para a decisão dos Conselhos das  
128 Unidades. O Conselheiro Aruã Lima (Rep. Docente) reforça a argumentação do conselheiro  
129 Wellington, afirmando ser o momento de se demonstrar a mensagem de fortalecimento às  
130 categorias do segmento Técnico-Administrativo e Estudantil. Revela que participou recentemente da  
131 disputa do *Campus* do Sertão, em que foi aplicado o critério da paridade. Apesar de ter perdido a  
132 eleição, considera que o pleito transcorreu plenamente legítimo e representativo. A Conselheira  
133 Lenilda Luna (Rep. Téc.-Ad.) defende a manutenção do artigo que prevê a paridade por entender  
134 que o tema é bandeira de luta de muitos anos nas Universidades. Inclusive participou ativamente da  
135 implantação de eleições diretas e democráticas em 1994, quando a Prefeitura de Maceió instituiu tal  
136 processo na rede municipal, incluindo o voto paritário dos três segmentos envolvidos. Pondera que,  
137 em momentos de retrocesso como o que estamos atualmente vivendo, é necessário o fortalecimento  
138 da democracia. O conselheiro Flávio Domingos (PROGINST) ratifica que a paridade faz parte da luta  
139 histórica dos técnicos e estudantes em todo o país. Admite que possam existir outras modalidades  
140 de percentuais para equilibrar a desproporção de votação entre os membros da comunidade  
141 universitária. Entretanto, na prática, os modelos disponíveis na UFAL sempre giraram em torno da  
142 paridade ou da aplicação da lei que impõe 70% para os docentes e 30% para as demais categorias,  
143 revelando assim que o que mais se aproxima do equilíbrio democrático é a paridade. O conselheiro  
144 André Albuquerque (Rep. Estudantil) também defende a paridade e lembra que, além das eleições  
145 da Reitoria da UFAL, desde 2008, com o advento da Lei nº 11.892, todos os Centros Federais de  
146 Educação (antigas Escolas Técnicas Federais) já se prevê a aplicabilidade do voto com peso paritário  
147 na escolha de seus dirigentes. A conselheira Rosa Predes (FSSO) estranha muito acreditar que  
148 esteja sendo proposto um verdadeiro recuo nas relações democráticas desta Universidade, com a  
149 retirada do dispositivo da paridade, um direito conquistado a duras penas ao longo do tempo. A  
150 conselheira Carolina Abreu (PROGEP) reafirma a defesa pela paridade, argumentando que devemos  
151 cada vez mais diminuir as ações e distâncias existentes entre as classes de professores e técnicos,  
152 enquanto servidores públicos. O conselheiro José Carlos (IM) retoma a palavra para dizer que em  
153 nenhum momento pretendeu desvalorizar o papel dos técnicos na Universidade e nem desmerecê-  
154 los, pois aplicar a paridade dos pesos da forma como se pretende termina se revelando uma  
155 desigualdade, pois proporcionalmente prevalecem grandes diferenças. O conselheiro Edson Lino  
156 (ICHCA) corrobora com o conselheiro José Carlos que a categoria dos técnicos não está sendo  
157 desvalorizada. Informa que a palavra paridade vem do vocábulo em latim "*páritas*", que significa  
158 semelhante, assemelhado, similitude, equivalência entre partes e não quer dizer igualdade. Afirmo  
159 inclusive que na sua unidade não há problema nenhum com a paridade. Acredita que estamos  
160 assumindo uma terminologia errada, pois isto aqui não é igualdade. O conselheiro Gaus Silvestre  
161 (CECA) concorda com a manutenção do artigo sobre a paridade, para dar uniformidade, uma vez  
162 que já ocorreu uma interpelação judicial numa eleição ocorrida no CECA e que não se tinha o  
163 amparo do Conselho sobre isto. O conselheiro Amauri Barros (Rep. Docente) preocupa-se com as  
164 consequências dos questionamentos judiciais que possam surgir a partir da adoção dessa proposta.  
165 O Conselheiro José Vieira (Vice-Reitor) lembra que o CONSUNI é um espaço político para a



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

166 construção do consenso possível. Atenta para o fato de que a própria ideia de definir e consolidar  
 167 paridade como uma regra geral serve como uma maneira de reafirmar a nossa autonomia  
 168 universitária, junto com a representatividade de sua comunidade acadêmica. É concedida a palavra  
 169 ao Coordenador do SINTUFAL, servidor Davi Fonseca. O mesmo comenta que ao se estabelecer o  
 170 artigo que prevê a paridade, fica afastado o vácuo existente nas regras adotadas, uma vez que, até  
 171 então, cada unidade aplicava de forma diversa os percentuais de peso eleitoral das categorias.  
 172 Considera que o número reduzido de técnicos-administrativos em determinadas unidades, não pode  
 173 ser utilizado para que não se aplique a paridade. Afirma que não se trata de criar uma situação de  
 174 técnicos contra professores ou vice-versa, mas de continuar avançando historicamente na busca do  
 175 equilíbrio democrático nas relações de poder das estruturas das Universidades, onde também seja  
 176 possível futuramente para um técnico-administrativo (com doutorado) assumir o cargo de Reitor,  
 177 como defende a FASUBRA no seu Projeto de Universidade Cidadã e que já começa a se configurar  
 178 nas Direções de *Campus* dos Institutos Federais. A conselheira Silvana Medeiros (PROEST) ressalta o  
 179 significado histórico do que foi apontado por Davi, no que se refere ao debate em evolução e que  
 180 deve avançar, pois a gestão participativa nas Universidades se iniciou com o processo de  
 181 redemocratização do país. Reforça que a aplicação da paridade é uma forma de demonstrar um  
 182 padrão de participação que diminua a distância entre os segmentos docente, técnico e estudantil.  
 183 Ressalta que a maior parte das Universidades já utiliza este mecanismo como forma de estreitar a  
 184 participação do diálogo político entre tais categorias. Finalizado o debate sobre o artigo da paridade,  
 185 é colocada em votação a manutenção do artigo ou a sua exclusão, e neste caso poderá haver a  
 186 discussão em cada Unidade Acadêmica sobre como proceder quanto ao percentual de peso dos  
 187 votos. **DELIBERAÇÃO:** A proposta de manutenção do artigo que contempla a paridade obteve 28  
 188 (vinte e oito) votos. A proposta de exclusão do artigo obteve 04 (quatro) votos, além de 04 (quatro)  
 189 abstenções. Prosseguindo com os demais destaques, o conselheiro Edson Lino (ICHCA) sugere  
 190 alteração do artigo 3º quanto à indicação da comissão eleitoral, propondo que tal comissão seja  
 191 indicada pela Direção da Unidade Acadêmica. **DELIBERAÇÃO:** A proposta de manutenção obteve 17  
 192 (dezessete) votos, a alteração proposta obteve 11 (onze) votos e 01 (uma) abstenção. Em seguida,  
 193 a conselheira Iracilda Lima (ICBS) solicita a inclusão de um parágrafo no artigo 5º prevendo a  
 194 possibilidade de voto dos estudantes de outros cursos da área da saúde, que cursem disciplinas  
 195 básicas dos semestres iniciais no ICBS, possam também votar nesta Unidade Acadêmica.  
 196 Informando ainda que tal dispositivo foi utilizado em anos anteriores e descartado na última eleição  
 197 de 2014. **DELIBERAÇÃO:** A proposta obteve 03 (três) votos favoráveis, 21 (vinte e um) contrários  
 198 e 03 (três) abstenções. A conselheira Ana Vergne (ADUFAL) questiona sobre o critério existente na  
 199 eleição anterior quanto à condição de experiência mínima de cinco anos em instituição pública de  
 200 ensino superior ou dois anos de docência na UFAL, o qual não está previsto nesta minuta. O  
 201 Conselheiro José Vieira (Vice-Reitor) esclarece que a lei que trata da carreira docente não veda que  
 202 nenhum docente em estágio probatório possa assumir cargos como este. O conselheiro Wellington  
 203 Pereira (Rep. Téc.-Adm.) propõe que no artigo 12 possa haver recursos do processo eleitoral ao  
 204 Conselho da Unidade Acadêmica. O Secretário dos Conselhos considera razoável a proposta, mas  
 205 comenta que tal medida poderá possibilitar um exaustivo prolongamento temporal do andamento  
 206 regular do processo eleitoral. Após breve debate a proposta é encaminhada para votação.  
 207 **DELIBERAÇÃO:** A proposta obteve 09 (nove) votos favoráveis, 15 (quinze) contrários e 02 (duas)  
 208 abstenções. Finalizando a discussão do tema e realizados pequenos ajustes de redação é submetida  
 209 a votação final da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Minuta de resolução aprovada por unanimidade. E nada  
 210 mais havendo a tratar, a Presidenta agradece a participação e presença de todos e dá por encerrada  
 211 a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos,  
 212 Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e  
 213 aprovada, segue assinada pelo Vice-Presidente do CONSUNI e Reitor em exercício, Prof. José Vieira  
 214 da Cruz, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA**  
 215 **SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 05 DE MARÇO DE 2018.**

*[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]*

*George Rodrigues dos Santos*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Brenda Samello, Eliane Barbosa do Silva, José Edson Ferraz Lima, and Faustino Júnior]*